

## 4.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio . . . . .	GAU	Semestral . . . . .	800	OT: 30; S: 30	30	

207122616



## PARTE J1

### MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

#### Aviso (extrato) n.º 9655/2013

##### Abertura de procedimentos para recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, nesta Câmara Municipal, irão ser abertos procedimentos de recrutamento e seleção para o provimento dos seguintes cargos:

Refª A — Direção Intermédia do 1.º Grau — Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

Refª B — Direção Intermédia do 1.º grau — Diretor do Departamento Municipal de Obras, Viaturas e Infraestruturas;

Refª C — Direção Intermédia do 1.º grau — Diretor do Departamento Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica;

Refª D — Direção Intermédia do 1.º grau — Diretor do Departamento Municipal de Gestão Urbanística, Planeamento e Requalificação Urbana;

Refª E — Direção Intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público;

Refª F — Direção Intermédia do 2.º grau — Coordenador do Gabinete de Apoio ao Município e Atividades Económicas (equiparado a Chefe de Divisão Municipal);

Refª G — Direção Intermédia do 2.º grau — Chefe de Divisão Municipal Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental;

Refª H — Direção Intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Obras, Viaturas e Infraestruturas;

Refª I — Direção Intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social;

Refª J — Direção Intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Assuntos Jurídicos;

Refª L — Direção Intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Educação;

Refª M — Direção Intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Infraestruturas Tecnológicas;

Refª N — Direção Intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Bibliotecas e Documentação;

Refª O — Direção Intermédia do 3.º grau — Coordenador da Divisão Municipal de Planeamento e Requalificação Urbana;

Refª P — Direção Intermédia do 3.º grau — Coordenador da Divisão Municipal de Informação Municipal e Relações Públicas;

Refª Q — Direção Intermédia do 3.º grau — Coordenador do Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo e Juventude;

Refª R — Direção Intermédia do 3.º grau — Coordenador da Divisão Municipal de Fiscalização.

A publicação na bolsa de emprego público ocorrerá no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, devendo as candidaturas serem apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data daquela publicitação.

15 de julho de 2013. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros.

307121628

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750